



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/2024

SUMULA: Concede gratificação a Servidor(a) efetivo(a) e revoga a Portaria nº 006/2022 de 23 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à funcionária do Quadro Efetivo do Legislativo Municipal, **GIZELLI DE LIMA**, Matrícula nº 011, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico mensal, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno, junto a Câmara Municipal, conforme Art.º 5º, da Resolução nº. 002/2007, concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 006/2022, 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Ângulo, em 20 de março de 2024.



MARCELO COVRE
Presidente